

ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL-CF. SINDIANAPOLIS

TRIENIO 2016/2019

No dia 19 de junho de dois mil e dezoito aconteceu às 14:15 horas na sala de reuniões aconteceu da sede do sindicato Sindianópolis reuniram os representantes do conselho fiscal, onde se faziam presentes os membros; Presidente do conselho fiscal Celso de Oliveira Ribeiro, conselheiro Odeval Nunes; conselheiro Fiscal Rafael Gonçalves Leal, Marco Aurélio do Nascimento. Presidente do Conselho Celso deu início a reunião, o conselheiro fiscal Marcos Aurélio perguntou qual a pauta da reunião, o Presidente Celso Juntamente com o Conselheiro Odeval esclareceu a todas presentes que a pauta é referente a prestação de contas do orçamento financeiro do ano de 2017. O conselheiro Odeval disse que na reunião passada, os membros presentes avaliaram os balancetes, porem a reunião foi suficiente para a fiscalização do balancete, disse que, no entanto não foi totalmente concluído e analisado, relendo partes da ata chamou o Presidente conselheiro Celso verifica e observar o ocorrido no dia da reunião anterior. Em sua leitura da ata da reunião anterior o conselheiro fiscal Odeval disse que ficou observado pelo conselheiro Francisco a necessidade de clareza para especificar separadamente o salário do Jadir Office boy dos serviços prestados relacionados a recargas de toner, também feita funcionário office boy Jadir, o Presidente fiscal Celso perguntou se já estão fazendo desta forma, o conselheiro Odeval falou que o conselheiro Francisco Brás de Oliveira orientou que as alterações fossem feitas nas prestações de contas futuras não as atuais, o conselheiro Odeval mencionou também para especificar separadamente as despesas como ajuda custo e pedágio da Presidente Regina Faria. O conselheiro Odeval relata que a prestação de contas na opinião de Francisco deveria ser feito quadrimestralmente, justificando que para analisar as contas de um ano a uma reunião é insuficiente, caso tivesse encontrado algum problema já havia passado muito tempo para reverter o erro. Conselheiro Odeval disse concordar com o conselheiro Francisco e até sugere ser trimestral. Continuando leitura da ata conselheiro Odeval relata que Presidente do conselho fiscal questionou as cópias xerocopiadas então a secretária Fabiana fez a justificativa da economia e então justificativa abonada pelo conselheiro Odeval, que a justificativa que as máquinas copiadoras sempre que imprimem muitas pagina trava sendo mais caro recarregar do que xerocopiar, conselheiro Odeval sugeriu comprar outra impressora sugestão aprovada pelo Presidente Celso e Francisco. O conselheiro Francisco recebeu uma ligação de sua esposa e teve que sair por motivos pessoais, como conselheiro Odeval disse que pediu que continuasse as análise da prestações de contas que houvesse algum dúvida marcaram outra reunião para próximos dias, o conselheiro Francisco disse o que ficasse decidido era para ser comunicado. O conselheiro Odeval disse que a Presidente Regina em ofício falou que o conselho fiscal teria um prazo de dez dias para concluir a prestação de contas, o conselheiro Odeval questionou comentou com o Presidente fiscal Celso que esse prazo não era a presidente que determinava em relação em marcar as reuniões do conselho fiscal, justificando o conselheiro Odeval que

Basilio

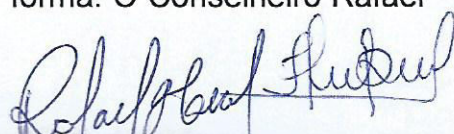
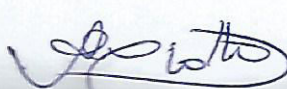
Francisco

HA

Rafael Leal

recebeu a documentação para prestação de contas um pouco atrasado, alegando saber das responsabilidades de conselheiro. Deixando bem claro o conselheiro Odeval disse que não foi Presidente conselheiro Celso e tão pouco o Francisco somente ele questionou sobre um possível problema para aprovar a prestação de contas, sendo o acordo referente ao dinheiro que está depositado em juízo do ACORDO SINDICAL de desconto de um dia de servidor público, alegando não saber o valor, então conselheiro Odeval disse ao Presidente fiscal Celso para pedir para Regina para encaminhar o número de um processo que discrimina que ano foi depositado e valores existentes, que através desta solicitou em ofício essas informações. O conselheiro Marco Aurélio perguntou se os balancetes foram aprovados na reunião passada, o conselheiro Odeval disse que não, pois não tinha sido distribuído os balancetes para todos os conselheiros e diretores, o conselheiro Marcos Aurélio respondeu que ele sim havia recebido pela secretária Ana Lúcia, em palavra o conselheiro Marcos Aurélio pergunta ao conselheiro Odeval se agora estaria analisada as prestações de contas, o conselheiro Odeval responde que não justifica o que eles analisaram só uma parte, o Presidente Celso toma a palavra e fala que ficou de ver somente umas divergências para corrigir e aprovar, o conselheiro Marcos Aurélio em sua palavra já sugere a todos que coloquem em votação. O conselheiro Marcos perguntou o que tem ver os processos na justiça com os balancetes das dispensas internas referente ao ano de 2017, o senhor Odeval justifica ser a prestação de contas que estão analisando, porém o conselheiro Marcos justifica que o dinheiro do acordo não entrou e somente irá entrar quando acabar o processo, sendo que a análise não se sabe qual ano, podendo ser daqui um ano, dois anos ou mais, entretanto não sendo uma questão que tem que ser discutida nesta prestação de contas. O conselheiro Odeval alega que não está pedindo conclusão alega ter pedido que a Presidente Regina que se oficialize o número do processo ou processo contendo todas as contribuições federativas que foram depositada em juízo desde do exercícios de 2014, disse que não pediu sentença judicial. O conselheiro Marcos Aurélio fala para senhor Odeval que não se sabe o valor correto que caberá para cada sindicato. O conselheiro Odeval fala que quer saber o valor que a prefeitura fez um depósito em juízo em nome do Sindianópolis, onde os advogados e outros sindicatos entrou na justiça para pegar uma parte do dinheiro. O conselheiro Marco Aurélio fala o conselheiro Odeval que este assunto não está em pauta para ser discutido. O Presidente do conselho fiscal Celso pede a palavra falando que se o dinheiro está depositado em juízo não impede que se conclua a prestação de contas do ano de 2017, justificando que podem sim discutir sobre esse assunto porém não agora, chamando todos a atenção o que interessa para o sindicato agora. Odeval disse que ele que expôs como conselheiro que fez esse ofício requerendo estas informações, o conselheiro Odeval releu novamente o ofício que encaminhou a Presidente Regina, lembrou novamente que e reunião da diretoria falou e pediu que constasse em ata, que ele mencionou que estava dispensando receita, que agora os conselheiros presentes decidam, ele pediu que conste em ata, como conselheiro fiscal ele sem a resposta do ofício com valores que foram depositados em juízo sobre o acordo não irá aprovar a prestação de contas, justificando que solicitou através de ofício como a Presidente Regina falou que era para solicitar através de ofício e não verbalmente, pelo qual justifica ter solicitado dessa forma. O Conselheiro Rafael

Mas lilo



disse ao conselheiro Odeval que toda e qualquer decisão tomada na mesa serve enriquecer mais o propósito da reunião e resumindo que conste em ata e diz que os valores supostamente depositado em juízo ainda no momento está sob judge, que nós não podemos opinar nem que sim ou que não, quanto as valores, em relação ao balancete o conselheiro Rafael disse que não viu nada que impeça ou desabonasse aprovação do balancete, que por ele está aprovado. O Presidente fiscal Celso diz que na realidade existe um valor, porém possa até ser discutido em outro momento, o conselheiro Marcos Aurélio falou a todos que esse acordo foi deliberado em assembleia. O conselheiro fiscal Odeval como conselheiro disse que ele não dá como encerrada a prestação de contas sem o processo que contenham os valores que estão depositados assinado pela Presidente, que estes valores já devia ter exporto para diretoria e alegou que isso nunca foi falado, pediu que constasse em ata que fique bem claro que o que for aprovado nas prestações de conta são os três conselheiros presentes que aprovaram, que ele só aprova a prestação de contas se obtiver os valores de forma oficializada assinado pela presidente que foram depositados em 2017 a 2014 em juízo. O conselheiro Marco Aurélio acompanha o raciocínio do conselheiro Rafael, e o Presidente fiscal Celso disse que como Presidente do conselho fiscal concorda e aprova a prestação de contas conforme as ressalvas do conselheiro Rafael, completando a fala dos conselheiros Celso e Rafael o conselheiro Marcos Aurélio disse que estes valores da contribuição de um dia de trabalho no balancete quando acabar a ação judicial. O conselheiro Odeval pediu que fosse constado em ata e todos concordaram e solicitou também ao Presidente Celso a cópia do áudio dessa gravação o Presidente Celso chamou eu Fabiana Quirino Secretária Geral da Diretoria para que fornecesse o áudio na sala de reunião onde o Presidente Celso perguntou aos outros conselheiro a repassar ao áudio para o conselheiro Odeval e todos foram a favor. O conselheiro Odeval pediu que constasse em ata que ele está lavando as mãos e quem está sendo nomeado no lugar do Francisco, sendo assim conselheiro Marcos salientou que deveria ter outra votação pelo Presidente e assim fez, o conselheiro Rafael falou ao conselheiro Odeval que ele pode até pecar ou estar errado ir contra a opinião do conselheiro, justificando que o erro dele e por desconhecimento não por omissão, se amanhã se o conselheiro Odeval amanhã achar alguma falha sobre o trabalho do conselheiro Rafael ele pede perdão pelo desconhecimento e não por omissão o conselheiro Rafael agradeceu a todos. O conselheiro Odeval disse que não está falando que a prestação de contas está errada, alegando que não vai aprovar a prestação de contas sem ter o valor do que foi depositado em Juízo justificando que ficou faltando dados, eu Fabiana cheguei a falar que os dados que foi acordados a Presidente repassou ao diretores e eu mesma havia xerocado porém o conselheiro Odeval alegou não ter visto. O Presidente da Comissão Celso nomeou o Marcos no Lugar do conselheiro Francisco, conselheiro Marcos votou em aprovação das contas sem ressalva. O Presidente Celso votou que aprova as prestações de contas como o conselheiro Rafael com a ressalva de que após dos valores não tiver mais depositado em juízo fazer prestações de contas separadamente, o conselheiro Odeval perguntou ao Presidente do conselho que prazo ele daria para a resposta do Ofício requerendo os valores, o conselheiro Marcos falou que esse assunto não é a pauta da reunião. O conselheiro Odeval falou que não votaria sem os valores referentes ao dinheiro

Marco Aurélio

W. P. Assis

Rafael

que está em juízo, se absteve do seu voto. Ficando assim então aprovada a Prestação de contas do ano 2017 pelos conselheiros presentes Presidente conselheiro Celso, Rafael e Marcos com as ressalvas feitas por conselheiro Rafael acordada pelo Presidente do conselheiro Celso. Como foi acordado pelos conselheiros presentes eu Fabiana Quirino passei a gravação desta reunião no mesmo dia que foi solicitado como testemunha a secretária Ana Mipotto. Eu Fabiana Quirino secretária Geral subscrevo esta ata.

Rafael Quirino  
Mipotto

Fabiana Quirino